

**PARECER N° 1864/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 196/2007.**

De autoria do n. Vereador Gilberto Natalini, versa a matéria sobre a instituição, no âmbito da Cidade de São Paulo, do Conselho das Comunidades Estrangeiras e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 6 e 7.

A d. Comissão de Administração Pública analisou a proposta e registrou posição favorável às fls. 8 e 9, onde alegou que o projeto reveste-se de elevado interesse público.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória, pois, principalmente em caráter cultural, pretende garantir a diversidade, preservação da história, identidade, hábitos, costumes e tradições das diversas comunidades que se deram origem a formação desta cidade.

Desse modo, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/2007.

Claudinho de Souza - Presidente

Edivaldo Estima – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Neder